PORTARIA



PORTARIA Nº 95/2025 De 06 de Janeiro de 2025

> Renova Cessão da Servidora AMANDA SANTANA LIMA PRADO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM para a EMDAGRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora AMANDA SANTANA LIMA PRADO, portadora do RG Nº: 1.465.491 SSP/SE e CPF Nº: 010.529.065-32, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM para a EMDAGRO, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de janeiro de 2025.

| GILBERTO MAYNART | Assinado de forma digital por | GILBERTO MAYNART DE | OLIVEIRA:11169800530 | Dados: 2025.01.06 17:43:06 -03:00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32 WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim